

DESPACHO-DRH - 14102025
Código de validação: B51D8322E8
(relativo ao Processo 288412025)

Em atendimento ao DESPACHO-GVP - 992025, a Diretoria de Recursos Humanos informa que atualmente 86 (oitenta e seis) unidades judiciárias da Justiça de 1º Grau e 52 (cinquenta e dois) juizes auxiliares não contam com o cargo de segundo assessor, totalizando um déficit de 138 (cento e trinta e oito) cargos.

Considerando as diretrizes estabelecidas na Decisão nº 0002210-92.2016.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determina a criação de cargos de assessoramento nas unidades judiciárias de 1º Grau, a criação de 80 (oitenta) cargos de assessor de administração representa medida estratégica e necessária. Tal iniciativa contribuirá significativamente para a redução do referido déficit, que passará a ser de 58 (cinquenta e oito) unidades/juizes auxiliares ainda sem o segundo assessor.

DOCUMENTO DIVULGADO PELO SITE DIREITO E ORDEM

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se favoravelmente à criação dos 80 (oitenta) cargos de assessor de administração, por entender que a medida se coaduna com as determinações do CNJ e reforça o compromisso institucional com o aprimoramento da prestação jurisdicional de 1º Grau.

DIANA BASTOS ORDAHY
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 116368



DESPACHO-DRH - 14102025 / Código: B51D8322E8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente